PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do Vereador Bertoldo Pontes PSL/AM

MOÇÃO Nº 005 /2018 Parintins-AM, 24 de abril de 2018.

Requeiro nos termos do artigo 70 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **MOÇÃO de PESAR aos familiares do Senhor Giácomo Betti em virtude do seu falecimento.**

Justificativa:

Senhores vereadores,

Com profundo pesar lamentamos e externamos nossas condolências a todos familiares, parentes e amigos do empresário Giácomo Betti, conhecido como "Italiano", falecido ontem segunda-feira, 23 de abril de 2018, em Manaus.

Natural da Itália, Giácomo Betti veio para o Brasil a convite do bispo Dom Arcangelo Cérqua para prestar serviços voluntários, mas precisamente no município de Parintins, onde casou, constituiu família e fixou residência, instalando empreendimentos se tornando um dos pioneiros no ramo industrial. Com sua visão empreendedora, ajudou no fortalecimento da economia gerando emprego e renda a vários pais de família.

Giácomo, desde a implantação de sua empresa sempre se dedicou ao trabalho, era conhecido por proporcionar continuamente o bom tratamento e cumprir rigorosamente com as obrigações trabalhistas para com os funcionários dele. Ele serve de exemplo para todos que desejam trabalhar com seriedade por todos os predicados conquistados.

Lamentamos profundamente a perda desse cidadão que deixou sua contribuição ao desenvolvimento sócio econômico do município de Parintins.

BERTOLDO PONTES
Vereador PSL/AM

Recebido em 24/4/18

Israel de Lima Teixeir
ASSESSOR DA MESA DIRE
PORTARIA Nº 037/2011

Rua Umiri, 781 – Centro – PARINTINS-AM
CEP: 69.151-420 – Fone/Fax: (092) 3533-1711
E-mail: cmp@camaraparintins.am.gov.br